



# Taça Nacional das Associações

## REGULAMENTO

Montemor-o-Velho - 23 de setembro 2023

Época 2022/2023

Informação de 28 agosto 2023

A Taça Nacional das Associações (TNA), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Câmara de Montemor-o-Velho, e disputa-se no dia 23 de setembro de 2023 em Montemor-o-Velho.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Têm lugar na Taça Nacional das Associações o vencedor da Taça Distrital das Associações Territoriais devidamente homologadas pela FPX na presente época. Em caso de o vencedor não poder participar, pode ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, ao clube local (CX Montemor-o-Velho) ser-lhe-á atribuído uma vaga de participação especial na competição.
2. Cada equipa poderá inscrever até 8 jogadores, um Capitão e um Vice-Capitão, disputando-se os encontros a 4 tabuleiros.

### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser solicitada para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
  - a. **Inscrição da Equipa:**
    - até às 23:59 do dia 20 de setembro de 2023: 20,00€
    - até às 23:59 do dia 22 de setembro de 2023: 35,00€
  - b. **Inscrição dos Jogadores e Oficiais:**
    - até às 23:59 do dia 20 de setembro de 2023: 0,00€ por jogador e oficial;
    - até às 23:59 do dia 22 de setembro de 2023: 5,00€ por jogador e oficial;
3. A retirada da inscrição duma equipa após o prazo de inscrição implica uma coima de 30,00€.
4. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N.º 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.

### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.



## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça Nacional das Associações será disputada no máximo de 5 sessões em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador. O número de rondas e método de jogo poderão ser alterados de acordo com o número de participantes inscritos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 23 de setembro de 2023 nas instalações do Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho

### Calendário:

- 23/09/2023	09h30	Acreditação
- 23/09/2023	09h45	Cerimónia de Abertura
- 23/09/2023	10h30	1ª sessão
- 23/09/2023	11h00	2ª sessão
- 23/09/2023	11h30	3ª sessão
- 23/09/2023	12h00	4ª sessão-
- 23/09/2023	15h00	5ª sessão
- 23/09/2023	16h30	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus logo que termine a última partida.

Se o número de participantes o justificar o número de sessões poderá ser alterado, ou até ser jogado em sistema de todos contra todos.

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## **G – SANÇÕES**

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## **I – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Serão aplicadas as bases referentes à Taça de Portugal por Equipas para o modelo competitivo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX